

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
631/2022, PARA TROCA DE MARCA.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento é a troca de marca do item nº 2, DO MEDICAMENTO GENTAMICINA DA MARCA HYPOFARMA PARA A MARCA SANTISA, da Ata de Registro de Preços nº 631/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo nº - 6700.62718/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 631/2022.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2023.

**MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:240731
05434**

Assinado de forma digital por
MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105434
Dados: 2023.10.18 10:05:31 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
DIRETORA-PRESIDENTE DA ALICC